



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, (e-mail: prefgabineteprefeito@caruaru.pe.gov.br), que estudem e viabilizem, no nosso Município, a opção de teletrabalho e trabalho remotos aos portadores do Transtorno do espectro Autista, diagnosticados, que sejam contratados ou efetivos neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa incorporar ao ordenamento laboral municipal, uma medida de inclusão e adaptação para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para aqueles que são responsáveis pelos cuidados de indivíduos com TEA de nível médio e severo.

O TEA é uma condição neurodesenvolvimental que afeta a capacidade de comunicação e interação social de um indivíduo, além de apresentar padrões de comportamento, interesses ou atividades restritas e repetitivas.

Reconhecendo a diversidade e a especificidade das necessidades associadas ao TEA, este requerimento se apresenta como um instrumento de promoção da inclusão social e laboral, permitindo que as pessoas com TEA possam desfrutar de um ambiente de trabalho adaptado às suas peculiaridades, maximizando assim seu potencial produtivo e bem-estar.

A modalidade de teletrabalho ou trabalho remoto proposta reconhece as dificuldades que muitas pessoas com TEA enfrentam em ambientes de trabalho tradicionais, como sensibilidade sensorial elevada e desafios na interação social.



Ao assegurar o direito de trabalhar remotamente, o município não apenas favorece a inserção e permanência desses indivíduos no mercado de trabalho, mas também promove uma cultura de respeito às diferenças e à diversidade dentro das organizações.

A vedação de qualquer forma de discriminação ou desvantagem salarial reforça o compromisso com a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos dos trabalhadores.

Com essa inserção, nosso município possibilitará um passo significativo em direção à concretização de um mercado de trabalho mais inclusivo e acessível para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, alinhando-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho, pilares fundamentais da ordem social brasileira.

Para tanto, submetemos este requerimento para aprovação dos demais pares.

Sala das reuniões, 19 de agosto de 2024.